

AVISO DE ABERTURA

PROCEDIMENTO CONCURSAL DESTINADO AO RECRUTAMENTO INTERNO DE 1(UM) PROFESSOR

BIBLIOTECÁRIO(M/F)

Nos termos do artigo 1.º ao 6.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, encontra-se aberto o procedimento concursal destinado ao recrutamento interno de 1 (um) professor bibliotecário (M/F) para o Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha, por um período de 2 dias úteis (de 26 de junho a 27 de junho, inclusive).

Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira que reúnam as condições previstas no ponto 1 do Artigo 5 da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

Os candidatos devem dirigir requerimento à Diretora do Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha, no qual manifestem a sua intenção de concorrer ao concurso interno para o desempenho da função de professor bibliotecário, acompanhado de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria.

Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192- A/2015, de 29 de junho, no n.º 2 do artigo 11.º, a saber:

- **A** – Formação académica ou contínua;
- **B** – Experiência de Coordenação BE;
- **C** – Experiência de Equipa BE.

A declaração de manifestação de interesse no exercício do cargo de professor bibliotecário deve ser entregue em suporte de papel, nos Serviços Administração Escolar (Secretaria da Escola Sede).

A lista de classificação final será elaborada, após a análise das candidaturas por parte do júri, e ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º.

O Júri será composto por:

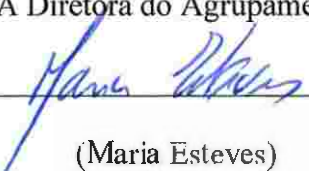
- Maria Esteves (Diretora do Agrupamento)
- Paulo Nuno Torres Bento (Professor Bibliotecário do Agrupamento)
- Maria Rosária Ferreira da Silva Carrilho (Adjunta da Diretora)

A lista final será publicitada na página eletrónica do Agrupamento e afixada na Escola sede, após 5 dias úteis do término de prazo de candidatura, isto é, no dia 7 de julho.

Todos os candidatos devem entregar todos os comprovativos em anexo à manifestação de interesse. A ausência de entrega da documentação comprovativa implica a anulação da candidatura.

25 de junho de 2025

A Diretora do Agrupamento



(Maria Esteves)